



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2021, a partir das 18:30 h, instalou-se o Legislativo Municipal para realização de sua sétima reunião extraordinária do ano. Presentes os vereadores Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo Celso de Carvalho Júnior, Paulo César de Freitas e Sirley Geraldo de Carvalho. Foram feitas as orações como de costume e em seguida à chamada nominal, o Exm^o. Senhor Presidente, verificando haver quorum, declarou aberta a reunião, convocada exclusivamente para dar seguimento à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 011/2021. Determinou que fosse feita a leitura da ata da décima quarta reunião ordinária de 2021, a qual foi submetida à apreciação e aprovada por 08 (oito) votos. Os Vereadores apresentaram Emenda supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 011/2021, devidamente justificada. Assinam esta Emenda, todos os vereadores, à exceção do Presidente da Casa. Submetida à apreciação do Plenário, esta Emenda foi aprovada por unanimidade. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram, então, os Pareceres de respectivos nºs 36 e 33/2021, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 011/2021, com a Emenda ora aprovada. Absteve-se de seu voto pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, o Vereador João Nestor de Carvalho, sob alegação de insuficiência de prazo para tomada de posição. O Vereador Sirley Geraldo de Carvalho disse ter lido toda matéria e esclarecido suas dúvidas, principalmente, na Audiência Pública. Disse também que é prevista a necessidade de alteração futura ao se perceber a necessidade de algum ajuste, a partir do vigor deste Código, ao que foi endossado por todos os vereadores. O Vereador Paulo Celso de Carvalho Júnior disse que leu todo o projeto, sanou todas as dúvidas e que espera que esta aprovação permita considerável aumento de arrecadação para o município, mesma linha dos Vereadores Francisco Geovane e Francisco Evandro de Carvalho. O Vereador Paulo César de Freitas destacou a preocupação da matéria em proteger os menos favorecidos. O Vereador Jovino César Romão disse que o projeto visa a modernização do sistema, em face do atual código ser obsoleto, concede isenções importantes de IPTU a portadores de diversas doenças, uma bandeira do legislativo, possibilitará à administração, buscar transferir para Nazareno, recursos de ISS, atualmente direcionados a outros municípios. Destacou, ainda, o fato



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

da revisão de atos na administração pública, que poderá corrigir, através de lei, alguma necessidade, acaso surja. Colocados em votação, os Pareceres, com Emenda, foram aprovados por unanimidade. Na sequência, foi apreciado em primeira votação, o Projeto de Lei Complementar 011/2021, sendo aprovado por 08 (oito) votos. O Vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças se recusou a assinar o requerimento de dispensa de interstício e quis impedir outro vereador que o fizesse, pelo fato de ser costume na Casa, a alternância na autoria e seria essa, a sua vez, ao que foi contradito pelos demais vereadores, pelo fato de qualquer membro poder apresentar a sugestão, o que, então, foi feito pelo Vereador Paulo César de Freitas, através do Requerimento nº 050/2021, que apreciado, foi aprovado por 08 (oito) votos. Em segunda discussão, o Vereador João Nestor de Carvalho solicitou vista à matéria, sob alegação de necessidade de mais prazo. O senhor Presidente destacou o respeito que tem pelo vereador solicitante, mas se viu obrigado a negar e em sua argumentação, citou o fato de haver matéria que ficara no legislativo por mais de um ano sem análise e a necessidade de encerramento da tramitação deste projeto, cujo cumprimento de prazos fora combinado em reunião com o Executivo Municipal e que a principal finalidade da matéria é arrecadar impostos de grande monta, principalmente em relação ao ISS de prestadoras de serviços ligados à mineração. E submetido à segunda votação, o Projeto de Lei Complementar foi aprovado por 06 (seis) votos, sendo contrário, o vereador João Nestor de Carvalho e abstenendo-se da votação, o vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças. Cumpridos os trabalhos estabelecidos em convocação, o senhor Presidente encerrou a reunião extraordinária. Foi, então, lavrada esta ata, que após lida e aprovada, será assinada na forma devida, em duas vias. Câmara Municipal de Nazareno, 27 de setembro de 2021.

Paulo César Romão
Francisco A.S.
Paulo Cesar

Alexandre Cristiano Batista das Graças

Paulo C. C. Junior
Jonas Geonome

João Nestor de Carvalho
Sérgio Guedes de Carvalho

Alexandre Cristiano Batista das Graças
Francisco Estanislau de Carvalho